

Despacho
RT –60 /2020

Avaliação
presencial na
época especial de
setembro, por
motivo da
pandemia
COVID-19 da
UTAD

Considerando:

1. As determinações do Governo e autoridades de saúde relativamente à evolução da pandemia COVID-19.
2. A responsabilidade das instituições científicas e de ensino superior na liderança do processo de normalização dos vários setores de atividade que está em curso em Portugal e no restante espaço europeu.
3. O esforço conjunto de todos – professores, corpo técnico e estudantes – tem sido assinalável, e permitiu que o ano letivo decorresse com normalidade e serenidade no contexto absolutamente atípico que vivemos.
4. A avaliação, realizada nos meses de junho e julho, assegurada com as condições de segurança de todos os espaços da UTAD, bem como com a definição da lotação e regras de utilização dos espaços e as adaptações que são promovidas de modo a garantir a segurança de todos.

Determino, ao abrigo do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da UTAD:

1. Que as provas de avaliação da época especial, a realizar de 1 a 11 de setembro, deverão ser realizadas presencialmente.
2. Os estudantes impedidos de participar nas avaliações presenciais, por motivos de diagnóstico de COVID-19 ou em isolamento profilático, pertencentes a grupos de risco por motivos de saúde, desde que devidamente justificados junto do Presidente da Escola respetiva, terão direito à avaliação não presencial.
3. Os docentes impedidos de garantir a vigilância das provas de avaliação presencial, por motivos de diagnóstico de COVID-19 ou em isolamento profilático, pertencentes a grupos de risco por motivos de saúde, desde que devidamente justificados junto dos Serviços de Recursos Humanos,

devem solicitar ao diretor de departamento respetivo a sua substituição na vigilância.

Dê-se conhecimento à comunidade académica e publique-se no sítio na Internet da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 31 de julho de 2020

O Reitor



António Fontainhas Fernandes